

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 501/2024

DE 18 DE JUNHO DE 2024

“NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 241, II, da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, de 30/12/2009,

RESOLVE:

Designar o Bel. HÍGOR JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SE sob nº 12.529, com endereço profissional na Praça da Igreja, nº 22, centro, no Povoado Ilha, Zona Rural, no Município de Itabaianinha-SE, para no prazo legal, apresentar Defesa Escrita do servidor Gilberto Souza Andrade Filho, matrícula 316, e acompanhar os demais atos do processo disciplinar que foi instaurado pela Portaria Municipal 455/2024, de 21/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE, em 18 de junho de 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE